

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-  
SMPDC  
PORTARIA Nº. 11/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 08 DE OUTUBRO  
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 001.000066/2025-56**,

**RESOLVE:**

**TORNAR VÁLIDA: 3,5 (três e meia) diárias** ao servidor abaixo relacionado, para deslocar-se ao **Distrito de Nazaré, Calama, comunidade de Pombal e Santa Catarina**, em transporte fluvial, utilizando **Barco - Motor 90 HP**, no período de **24/04/2025 a 27/04/2025**, com o objetivo de registrar as atividades exercidas pela defesa civil nas comunidades, como entrega de cestas básicas e água mineral após as enchentes, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo nº Ofício 38 (0077324) 07/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
João Paulo Prudêncio Dos Santos	10078779-01	Assessor de conteúdo digital	Distrito de Nazaré, Calama, comunidade de Pombal e Santa Catarina	3,5	-

**MARCOS BERTI CAVALCANTI**

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC  
(Conforme Decreto nº 2077/I, de 08 de Setembro de 2025).

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:9672AC8F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2025. Edição 4085  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>